



**EXTRATO PARCIAL - ARP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP nº 007/2026 – PMJF/PI**  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 – PMJF/PI  
VINCLADO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026 - PMJF/PI  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO/SRP - SERVIÇOS COMUNS (...)  
Agente de Contratação: CLARICE CRISTINA DA COSTA RAMOS  
Ato Adjudicação/Homologação: 20/05/2026

Ord.	Lote	ESPECIFICAÇÃO/OBJETO	EMPRESA/BENEFICIÁRIA	Nº CNPJ	VLL Unit./Registrado/Palestra (R\$)
01	I	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de capacitação cultural, mediante realização de 03 palestras formativas de caráter teórico-prático, abordando: 1. empreendedorismo cultural; 2. captação de recursos nacionais e internacionais para projetos culturais; 3. aplicação de ferramentas de inteligência artificial no setor cultural.	WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR	40.790.929/0001-86	5.800,00

Ord.	Lote	ESPECIFICAÇÃO/OBJETO	EMPRESA/BENEFICIÁRIA	Nº CNPJ	VLL Unit./Registrado/MÊS (R\$)
01	II	Necessidade contratação empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoramento e consultoria destinados à implantação, organização e acompanhamento das ações inerentes à execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB no Município de José de Freitas/PI.	WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR	40.790.929/0001-86	4.800,00

Ord.	Lote	ESPECIFICAÇÃO/OBJETO	EMPRESA/BENEFICIÁRIA	Nº CNPJ	VLL Unit./Registrado/HORA (R\$)
01	III	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria destinados ao planejamento, organização e execução de ações formativas, pedagógicas, sociais/assistenciais na área da Assistência Social e/ou Saúde, bem como ações esportivas, desde que de cunho institucional, financiadas com recursos municipais, estaduais e/ou federais, a serem executadas no âmbito do município de José de Freitas/PI, mediante aprovação de demanda autorizada pela entidade participante, conforme a necessidade enfrentada e/ou programação a ser executada, após aprovação pela autoridade competente, mediante apresentação de cronograma, projeto dos serviços ou plano de atividades destinados ao atendimento de determinada finalidade. Considerando a imprevisibilidade de estabelecer calendário prévio das ações destinadas às políticas públicas, diante de diversas situações de complexa aferição antecipada, a demanda a ser autorizada observará o total de horas trabalhadas para determinado evento, a programação estabelecida mediante aprovação, a pesquisa de mercado vigente no momento, bem como as condições de habilitação da empresa a ser contratada. A prestação de serviços técnicos especializados destina-se à execução de ações operacionais, administrativas ou institucionais previamente definidas em plano de atividades submetido à aprovação e à pesquisa de mercado.	DAP LIMA LTDA	50.159.611/0001-55	290,00

Ord.	Lote	ESPECIFICAÇÃO/OBJETO	EMPRESA/BENEFICIÁRIA	Nº CNPJ	VLL Unit./Registrado/MÊS (R\$)
01	IV	Contratação de escritório de advocacia regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com comprovada expertise em Direito Público (financeiro, tributário, comercial, administrativo, previdenciário, trabalhista, crimes cibernéticos e assuntos forenses em geral), cuja atividade inclua a prestação de serviços de aconselhamento, acompanhamento, orientação, elaboração de documentos processuais e atuação na representação dos agentes administrativos perante as esferas municipal e estadual, bem como junto ao Ministério Público, controladorias, TCE/PI e TCU, Legislativo Municipal e Estadual, em representação dos interesses da gestão, desde que envolvam assuntos, ações judiciais e/ou administrativas de interesse do Município de José de Freitas/PI. Inclui-se, ainda, o exercício da defesa prevista no art. 10, §§ da LF nº 14.133/2021, exigindo-se, para tanto, a presença do profissional diariamente e/ou sempre que demandado na Prefeitura Municipal.	ARLEY BARROSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	55.968.252/0001-09	12.000,00

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

1. As Empresas Beneficiárias - SRP, poderão ser convocadas observando as disposições da Ata de Registro de Preços e respectivo contrato administrativo, eventualmente firmado;
2. O Pedido, a Liberação é obrigatório e será gerenciado e controlado pela UL/GOV, sob ciência da maior autoridade administrativa, com vista a organizar as demandas autorizadas e saldos pendentes;
3. Não haverá expectativa absoluta de direito a contratação, sendo ato facultado a necessidade administrativa.

CLARICE CRISTINA DA COSTA RAMOS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – UL/GOV – PMJF/PI

Ciente: PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL - PMJF/PI  
AUTORIDADE SUPERIOR